



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 40
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autor: Vereador **TIO FABIANO LIMA**

Valor: R\$ 10.757,39 (dez mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Destino: Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração.

Objeto: Aquisição de alimentos diversificados destinados ao Fundo Social de Solidariedade, vinculada à Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração.

Objetivo específico: Destinar recursos para aquisição de gêneros alimentícios variados, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social por meio das ações do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A emenda tem por finalidade contribuir com as políticas públicas de assistência social do município, fortalecendo o trabalho do Fundo Social na distribuição de alimentos e apoio a famílias carentes. A medida representa um importante instrumento de combate à insegurança alimentar e promoção da dignidade humana.

Várzea Paulista, 22 de outubro de 2025

Tio Fabiano Lima

Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VAD6040G3S2R18SG>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VAD6-040G-3S2R-18SG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 40 ao Projeto de Lei N° 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - VAD6-040G-3S2R-18SG